



## AVISO À POPULAÇÃO

### Aviso N.º 9/2018

Emissão em: 31/07/2018 às 10h00.

No âmbito da prevenção de riscos coletivos e dentro da sua esfera de competência, o Departamento Municipal de Proteção Civil (DMPC) emite o presente AVISO quanto à possibilidade de ocorrência de condições meteorológicas adversas – Persistência de valores elevados da temperatura máxima.

### CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS – Temperaturas elevadas



Segundo informações do **INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA** prevê-se que os valores da temperatura máxima estejam acima dos valores normais para a época entre os dias 2 e 5 de agosto, estando já o distrito do Porto em **Aviso Laranja nos dias 2 e 3**.

## EFEITOS EXPECTÁVEIS

Efeitos na saúde da população e o agravamento do risco de ocorrência de incêndios.

## MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO

**O DMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e precaução, tomando especial atenção:**

- Evite expor-se ao sol nas horas de maior calor; se tiver que sair proteja a cabeça;
- Previna a desidratação bebendo água ou sumos naturais frequentemente;
- Incentive os idosos e bebés a beber frequentemente;
- Durante o dia mantenha as persianas fechadas e as janelas abertas para circular o ar;
- Use roupas leves de algodão e cores claras;
- Evite atividades que exijam muito esforço físico.

**O DMPC recorda à população que de acordo com as disposições legais, durante o período crítico:**

1. Não é permitida a realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
2. Não é permitida a utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
3. Não é permitido queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
4. Não é permitido o lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes.

O DMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes da população face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições acima expressas e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

**A Câmara Municipal do Porto, através do seu Departamento Municipal de Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação difundindo os avisos que se julguem necessários.**